



P R E F E I T U R A D A E S T Â N C I A
T U R Í S T I C A D E S Ã O R O Q U E
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO Nº 60/2024

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Certidão nº 36/2024**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a via solicitada, após o Portal, trata-se de área particular (parcelamento irregular). Eu, Rogerio Salazar da Silva, certifiquei aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.